

N 141
Juiz Municipal 1846
e Ophir de Villa
De Lagos. Tm cota em Corraço de 42

com
Obr.

f.
Suj.

Autuacao de hum offi-
cio de Delegado e chefe
de Policia, ditta Villa
a comprou hendo hum
Licavo.

Auto

Anno do Nascimento
de Nosso Senhor Jesus
Christo de mil oitocentos
quarenta e quatro an-
no, nesta Villa de Lagos
em meu Cartorio, por
parte do Juiz Municipal
e Ophir, primeiro de-
fendente, e Afforagador
Thomaz de Silva, me foi
entregue, hum Officio
de Delegado e chefe de
Policia ditta Villa. e Ma-
jor Antonio da Silva, me
deitou o Officio, e
Vista de seu despacho
feito, em ditta Officio
fui este Auto e li
agudo logo a ditta
ditta, e de seu
contar fui este

Inte adueto, et in Genua
in Periam de obsequio huius
et de obsequio huius
in uero indignum


Genua Periam de obsequio




Arroto a da ventham. Com Cub 10 Lages 26 =
demar co de 884 4 =
Situaç

De L'Esperance
 A vingt-cinq diez d'amen
 de Mars, demitout cent
 quarante quatre annes
 n'este Ville de Leger, en
 men Cartoris, fineste
 conty touchant, au Juy
 Municipal & Oublier
 permisses septuante. M
 Jery Jour Thomas esche
 Digne fineste Terens
 du Genessee Percine de
 eschig heriver de Oublier
 per heriver

Procedo-se na anuiação do Escri-
vo Joaq.^m por parte de Auren-
te na forma do Ar.^{to} 38 do Regulamento.
de 9 de Maio de 1842 e no meio
para Levador da herança a
pe João Vileinte Frz. que será no-
tificado para se apresentar com
o primitivo Cedente das Rendas
geraes ou vierem os mais Termos
destes Autos, de Deferentes

[illegible]

Curador C.º João Vicente Fraz
Dou fe notificar, o c.º a
hadry, nomeado, Claudio
aus, de Oliveira Chora, e
moel Jon Pereira de Souza
De, quem se tratarem Jun
rennato. Vista de Le
ges 24 de Março de 1844
Generoso Pereira de Souza

D. 800

Pro. de Juizado

Aos vinte e sete dias do mes
de Março de mil oitocen
to e quarenta e quatro
anno, nesta villa de
Luz, em cargo da Terri
fencia de Luiz Muniz
fel e Ap.ºs, primeiros
Suplentes, o Al.ºs, João
Thomaz e Silva, acordou
achar o vim e sendo ali
perceitos os Loucos no
meado, e os c.ºs, Claudio
aus de Oliveira Chora, e
Mauol Jon de Andrade
Pereira, os q.ºs o dicto Jun
hu deferis o Juramento do
Santo Esp.ºs, para
que avaliasem o heredo
João Pereira, que foi do feli
cio Ferreira e Souza

Ante my, per parte de
vntz, conforma a por m-
da, concinnu, e adito por
ddy adito furamento, a
sim ofromiteras cumperir
e guardar, digen fin mte
terras, e mte ali qua-
ras com: fuy, e lu fime-
ros perim do e mte heri-
ras de qutro q mte heras
e fuy

Meus de Joa. Antonio de Pereira
Claudio de Oliveira Rosa

Avatias

Foi a presentado pelo curador
o Padre Joa. Vicente Fernandes
curador Joa. Joaquim, e qual fuy
do bem visto e valido por
lo dicto e validos, e mte
Joa. de Andrada Pereira e Lau-
dians de Oliveira Rosa, dicto
Curador Joa. Joaquim, e para va-
ler a presentia de quatro cen-
to e cinquenta mil reis, de que
fuy mte fuy, e mte ali qua-
ras o fuy curador, e Louvado
e lu fimeiros perim do e mte
heras de qutro q mte heras
e fuy

450/000

Joa. Antonio de Pereira

Curador de Joa. Antonio de Pereira

Meus de Joa. Antonio de Pereira
Claudio de Oliveira Rosa

De fuy

Avatias o mte dig domo

Don de Marcos de mil
oitocentos e quarenta e quatro
anos, mestre de
Lagoa, mestre Cantor
oficiante e deito concelheiro
as freguesias de S. Paulo
filhos, firmados em
te, e de f. m. de f. m.
e de f. m. de f. m.
e de f. m. de f. m.
e de f. m. de f. m.

[Signature]
Digam o Sr. Curador e Col-
l. de f. m. de f. m. de f. m.
e de f. m. de f. m.

Data

Oloso nomeado de f. m.
e de f. m. de f. m.
e de f. m. de f. m.
e de f. m. de f. m.
e de f. m. de f. m.
e de f. m. de f. m.
e de f. m. de f. m.
e de f. m. de f. m.

[Signature]

Don de f. m. de f. m.
e de f. m. de f. m.
e de f. m. de f. m.
e de f. m. de f. m.
e de f. m. de f. m.
e de f. m. de f. m.
e de f. m. de f. m.
e de f. m. de f. m.

Curador de f. m.
e de f. m. de f. m.

Da Vista
Plazo nombramos Diez y seis
e annos e setenta e quatro
nuestro Villa de Lagos, en
nuestro Cortes, fizey
Ante Com. Vista, e
rador e Pedro Joaõ Vicente
Fernandez, e Juan fizey
nuestro Com. e Juan fizey
nuestro Pereira do Ariz
henricas de Aguiar e
Moraes

Da Vista.

Conformo-me com a votação
e expigo a quem despoem o regala-
m. de 1842 de Maio 1842
Art. 29, como Tão bem o Art.
15 do cota do regulam. N.º de
Lagos 28 de Maio 1844
Oliverador e P.º João Vicente Foz

Dado

Plazo nombramos Diez y seis
e annos e setenta e quatro
nuestro Villa de Lagos, en
nuestro Cortes, e fizey
Ante Com. Vista, e
rador e Pedro Joaõ Vicente
Fernandez, e Juan fizey
nuestro Pereira do Ariz
henricas de Aguiar e
Moraes

Da Vista

Plazo nombramos Diez y seis
e annos e setenta e quatro
nuestro Villa de Lagos

De Lage, inmen Cartoris
per luty luty com Vista
ao Colthor, das heridage
raz, adun her Major chuta
nis ta tuerius de boera
e Pluvina, de gen flisente
Ternus. In Generoso
Peruindo de luty herivas
De Ophitos gen herivas

De Vista

Per parte da Junta da Villa
de luty, conforma a
de luty, de luty, de luty
de luty, de luty, de luty
de luty, de luty, de luty
de luty, de luty, de luty
de luty, de luty, de luty

Data

Plagromomodi in men
Crisis superad clarabur
to Vista de Lage, inmen
Cartoris, in luty luty
luty luty, com a luty luty
luty luty, de gen flisente
Ternus. In Generoso
Peruindo de luty herivas
De Ophitos gen herivas

De luty

Plagromomodi in men
Crisis superad clarabur

Dala

Donse' intimar oder
frap. Seipen, es Curadon

Acceptor & Collector, Villa
Dedago 28 de Mayo de
1844

2. 800

Funeraria Perina Torrey

Deputada

[illegible]

A decorative flourish consisting of a series of connected loops and curves, rendered in dark ink on aged paper. The flourish starts with a horizontal line at the top, followed by a series of downward-pointing loops and curves, ending in a long, sweeping tail that curves back towards the left. The ink is dark and the paper is aged and slightly textured.

1772

[Faint, illegible handwriting in cursive script, likely a letter or document.]

[Large, stylized cursive flourish or signature.]

8
Officer Joao Thomas Silva
dadas Paratibio, Juiz Municipal.
e Orpheo, Juiz Municipal.
Villa de Lagos e de Termos, refor-
mada de vigor. D. D. D.

Sago saber, que por este Juiz
de Curitiba, se deu a rematar, um
Arta Publico, hum Curavo, por
nome Joao Joao, que foi do fali-
cio de Ferrnans Antunes, cuja
Praca hi na forma do Artigo 29 do
Regulamento de 9 de Maio de 1842
e sera no dia de Abril, fuctu-
ro, as duas horas da tarde, e para
conhecimento do Publico, me-
diante laoor oferecimento Edital,
formado e signado. Visto de
Lagos 28 de Março de 1844 e
Rogamos Perceio do Arto
e de Orpheo, Juiz Municipal
Joao Thomas Silva

V. S. S. Ex.
Silva

Carte de l'Université de la ville de Paris
à son siège de l'Université de Paris
no 1234 de l'Université de Paris
Paris le 10 Avril de 1844

Je soussigné
Général de l'Université de Paris


Je soussigné
Général de l'Université de Paris


9

O Reguim Publico do Auditório,
Lasianno José Ferreira Tardam
purgão depara, em Publica obsequiante.

Thom Lucas, por nome Joazeiro,
que foi do falcão Ferreira Antu-
nes, a Valiado, pela quantia de qua-
tro cento e cinquenta mil reis. — 450,000

Quem sabe a matar, a quem mais
der em arte Publica, findos ordi-
nadi. Carremata ante fira seguinte
ao pagamento da munição de a Lu-
zanda Publica, e Luita, que o Correm.
Villa de Lagos e de mais de 1811

O Cariva de Ophag e Curantes
Ferreira Ferreira do Cuij
Lasianno José Ferreira Braga
partido e Trus Empirica do Dito
Osemaio Joazeiro Lonsconstante
Imcones contante Super Pilla-
Delages e domnio 1811
Lasianno José Ferreira

My dear Mother
I received your letter of the 11th inst.
and was glad to hear from you.

I am well and hope these few lines
will find you the same. I am
very much interested in the
progress of the cause.

I have not much news to write
at present. I am still in the
land of the living. I am
well and hope these few lines
will find you the same.

Yours affectionately
Wm. W. W.

I have not much news to write
at present. I am still in the
land of the living. I am
well and hope these few lines
will find you the same.
1871
Yours affectionately
Wm. W. W.

Pregas 1.^o

10

Atodus dig domide illis de
mil oitocentos e quarenta e qua-
tro annos, unto villa de La-
ges, em mae Cartoris, com pa-
meos puerant o Priguiis Pu-
blicos, laciens Jori Ferris, e
por illi foi dicto, que tunc
trans, em publico Pregas de
armatacas, modin de hoje,
o heravo Jorguim, que foi do-
falius Ferris e Suteim,
Constante do Bistute de Traça,
naõ houve quem lancia, e
que aucta alguma, nãõ que
alim proutor porfê, e para
constar fizeu Ferris, que
amiguos, com migo Jimeos
Pauim do d'ajig, Presivas de
Ophao, que o meroi

Camão Joro Ferris

Pregas 2.^o

Atodus dig domide illis de
de mil oitocentos e quarenta e
quatro annos, unto villa de
Lages, em mae Cartoris, com
pameos puerant o Prigui-
is Publicos, laciens Jori Fe-
rim, e por illi foi dicto,
que tunc trans, em Publ-
co pregas de armatacas,
modin de hoje, as lages digo
de hoje, o heravo Jorguim
que foi do falius Ferris

Anno do Nascimento de Nos-
 salhor Jesus Christo de mil e
 setecentos e quarenta e qua-
 tro annos desta Villa de ^{+ Nos senhores Juizes do}
 Lagos, e da sua Jurisdicção ^{aver de Meios}
 Juiz Municipal e Capitão
 Jeronimo de Almeida, e offi-
 cial João Thomaz e Silva, con-
 tador e escrivão da Câmara
 alii, Brinquinho Publico Caci-
 eiro João Ferreira, e enton-
 te Brinquinho de Praca Publica
 e heraneo Joazeiro, que foi
 do falcido Ferrnans e Antu-
 rio. Juiz mandou addito
 Brinquinho, que os fregueses,
 e de alta e de baixa utili-
 zavel, quem mais dese, o seu
 dedita e usencia de quatro
 cento e cinco e vinte mil
 reis: por que foi avaliada
 o seu fregueses Brinquinho foi
 dicto dizeo foi extinguido
 e de mais se deu a aver
 quem mais dese, e quem
 tie alguma de quem o seu
 e de Daniel Vieira Pe-
 dro, e quantia de qui-
 nenta e dezo mil reis: 502,000
 e mandou addito Juiz
 e de enton te quem re-
 mo verde, e em signal
 do de armatacas addito
 Armatacas Daniel

Solo-me vielo necessario mandar aos
 Camarões e outros humma Partida de trinta ho-
 mens em socorro de alguns habitantes que
 se achavam ameaçados pelos assassinos Firmia-
 no Antunes, e seu irmão Jacinto Antunes, e
 outros, e não estando authorizado pelo Gover-
 no para isso dispor; passei a promover
 humma subscriçao em que contribuíram
 alguns Cidadãos desta Villa, com algumas
 quantias que todas reunidas montaram na
 de cem e sete mil reis que se dispoem
 em com o Sultento da d. Partida; e
 existindo hoje nesta m. Villa hum Cr-
 cravo de nome Joaquin que pertenceu
 ao Criminoso Firmianno Antunes, já
 fallecido, e por isso entregue ao Juiz
 de Alcorral na forma da Ley vigente,
 requirita-me todos os Cidadãos q.
 se cotizarão p.^a as despesas acima d.,
 as quantias com que contribuíram, vis-
 to que existia hum do assassinos corrente
 della; e achando-me m. justa simi-
 lhante requiricao, a levo ao Conselho
 de Sta. para resolver como julgar de
 Direito. Deus f. a V. m. a.

Cartaria da Delegacia na Villa de La-
ges 18 de Abril de 1844

^{Assim}
Sr. Jm. de Cossio e Almeida
desta Villa de Lagos e seu Termino

e Antonio Antunes de S. A. P.
Delegado do Chefe de Policia da Prov.

Diga o Sr. Collector e curador sobre a
exigencia do Sr. de Legado e qual p. ser
deferido Lagos 18 de Abril de 1844
Schaff

Confronto da Fazenda Publica me n. h. ma
duvida se refere visto aver bem do finado
Forniano Antunes, de onde se vir de vir a
os sobreventos collectoria das Rendas ge-
raes da Villa de Lagos 18 de Abril de 1844

Collector interino da dita renda

Luis Gouveia de Almeida

He justa a exigencia do Sr. Delegado.
V. de Lagos 18 de Abril de 1844

Olurador G. A. P. Joao Vicente F. 2.^o
Arresta dos Contos e 4 postas, pague-se a
exigencia do Sr. Delegado e chefe de Poli-
cia, e junte-se aos autos Lagos 23-

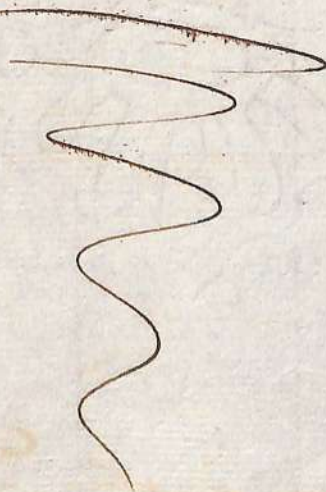
23 de Abril de 1784 =
Sihua

13

De Juntada

Nos dig dig o danda ju-
ndo de mil oite cento
eguaranta e quatro annos
neste visto de Laga no
men Carlos Juntos
anillo cento e tres Juntos
financas alaber de Jorge
Trueter de Janguem va-
vier Nuy e de Jovi
Jacinto de Oliveira e
si tudo o que logo en-
O danda de Juguem de
para Contar fis-
sita Termo de Juguem
noo Pexim de e Juguem
herivas de Ophio Juguem
e Juguem





[Faint handwritten signature]

1875

1870

1875

John B. Smith

[Faint handwritten signature]

He



De

Remédios	112 96 0	Conta do Franc.	28 # 680
Valente	12 0 0	18 Courros	36 # 000
2 alq. feijão	5 12 0	37 1/2 V. Venda 1/4	37 # 500
1 " farinha	2 0 0	36 " 1/2 400	17 # 200
37 1/2 V. Venda	37 500	30 " 1/2 160	4 #
36 " 1/2 400	17 200	5 Courros	10 # 000
30 " 1/2 160	4 800	Conta da Venda	6 # 040
		Lido a seu favor	10 # 940
	<u>191 # 660</u>		<u>191 # 660</u>

O Comp. Guithuram	120 # 940
O Comp. Cantano	32 # 000
Resposta	<u>142 # 940</u>
	5 # 220
	<u>148 # 386</u>

Conta Corrente da Receita e despesa do Ex.
 Cravo Joaquim por tem conta a M. V. e a do
 Salgado Firmiano.

Dei arrumado p. 502/000

Despesas.

Recebu o Salgado o Major Antonio Saturnino de despesa p. com a Escolta q. mandou
 aos Campos Novos q. foi assignado Chivista
 e seu Ermo. " " " " " " " " 67/000
 Reu de pagar ao Cudor Jorge Truiter " " " " 20/493
 Ao Cudor Joao B. River " " " " 26/012
 Ao Cudor Joao B. River " " " " 73/815
 Ao Guardas q. agarrarão do Pisto " " " 51/200
 Custas do Tutor " " " " " 26/086
 Procentagem do Juiz " " " " 32/030
 Summa 306/836
 Resta " " 195/164

Account of the ...
... ..

1770

...

...

... ..

1771
1772
1773
1774
1775
1776
1777
1778
1779
1780

... ..

1781

1782

...

Juiz de Officio
da Villa de Lagoa

1864

161

41

O Excmo

~~Suplente~~

Jorge Truter

Justificante

Plural de nome do Collector

Justificante

estudo

Anno do Nascimento de No-
so Senhor Jesus Christo de mil
oitocentos e noventa e oito
ao dia dez de Junho de
dito anno, nella Villa de
Lagoa, no Arco Cartorio, por
Parte do Justificante Jorge
Truter, mofici o presente
e de presente, Desfrazo,
e carta jointa, para se dar in-
tira cumprimento de mofici
nte estudo. e de presente. Percim
do estudo. Juiz de Officio
Jorge Truter

Juiz de Officio

[Faint, illegible handwriting at the top of the page]

[Faint, illegible handwriting in the middle section]

ALL MASSO

[Faint, illegible handwriting below the central stamp]

[Faint, illegible handwriting in the lower middle section]

[Faint, illegible handwriting in the bottom left corner]

Dix Jorge Tructer, morador e Negociante de Fa-
 zendas desta Villa, que elle Supp.^{te} vendeo de sua loja
 ao falecido Firmiano Antunes para para ponde
 e calca com as mais pertences, ficando. He na
 importancia destes fazendas o dito Firmiano res-
 tando a quantia de 76980 \$^{rs} como mostra pela
 conta junta; e como haja dinheiro do dito
 falecido arrecadado por este Juiz quer o Supp.^{te}
 justificar sua divida, e justificado quanto
 baste, julgado por sentença se lhe dê os proprios
 Autos ficando o traslado no Cartorio, para re-
 quere o pagamento e custas que o correr, por
 tanto //

A. Como Requer
 Lage e de Mais.
 De 28/11/44
 J. Tructer

P. a ~~Supp.~~ seja servido ade-
 nutir suas Testemunhas com
 citação do Curador e Collector
 das Rendos Gerais, e //

R. M.^e

Jorge Tructer.

As testemunhas são:

Maj. Ant.º Benedicto dos Santos

Alf.º Tori da Cunha Paes

Maj. Ant.º Saturnino da Silva e Oliveira

Ant.º Benedicto dos Santos
Alf.º Tori da Cunha Paes
Maj. Ant.º Saturnino da Silva e Oliveira

Antônio

3
16

O Sr. Simão Antunes
a Jorge Trueter Deved

1842.

Julho 27.	4 C ^{os} de para gual f ^o . . .	5000	R\$	20000
	4 1/2 " de Olanda	320	"	12440
	2 D ^{as} de Botões	200	"	~ 8480
	2 Botões de Botões	200	"	~ 8480
	2 Novellinhos	40	"	~ 1080
	1 Lenço		"	~ 640
	1/3 C ^{os} de para gual f ^o . . .		"	12660
	Total			R\$ 24780
	pagam c ^o conta . . .		"	16800
	Resta			R\$ 7980.

Jorge Trueter.

P. 520 reis do Sello.
Lagos 6 de Setembro de 1842
Gouraga

Do que se notificar ao Curador
o Padre João Vicente Ferreira
do Colégio de São João
de São João de Colégio de
para verem fazer a entrega
naquele momento justifica
car. L^o 2 e o de 1842
Gonçalves Pereira, do Colégio
de São João de Colégio de
de São João de Colégio de

Quarenta e quatro annos, mor-
ta Villa de Lagos, em Caraga-
residencia do Juiz commi-
sario, e depois, ferimentos
superficiaes, e estafordados
Thomas Silva, foras in qui-
rida as Tutumunka seguintes
dizer fôrta termo. Este
verso Percine do corpo, e
civias de Copitao, e em heroi

De la Paz

[illegible]

Obediente Jov' Gonsalves da Silva
 nha Paço, morador dicta Vil-
 la, Testemunha notificada e
 jurada, de qua souz, devinto
 quem annos de idade, no
 certame de mada. O per-
 guntado pelo Contrahente
 requerimento do Justifi-
 cante Jorge Truter. Disse
 que sabe por quanto o Tal-
 cis conferem de 200 Talis e de
 mance e de mance, conferem
 o Talis e de mance da conta
 neta, na loja do Justificante
 e fisco. He devendo a quantia
 perdida pelo Justifi-
 cante, de mance de mance quan-
 tia em mance, no dia de mance
 conferem. He conferem de
 mance de mance de mance de
 conferem, quem heravi
 Silva

Joze Joaquim da Cunha Taffar
Ocellor e Tutoris Bm. Tuto. 3.
Diets do Santo, m. n. m.
Vista Vista m. n. m.
2. Tando m. n. m.
m. n. m. m. n. m.
m. n. m. m. n. m.
m. n. m. m. n. m.
m. n. m. m. n. m.
m. n. m. m. n. m.

D.

Cartão de notificação
de justificação, por escrito,
que se foi de D. Diniz e
sabe por ver, querendo, ofe-
cio de Terceiros Antigos, com
permissão de justificação, as Ter-
ceiras constantes da conta
presente, e se com se devendo
dado, e se lido, o resto, quer
conta de mesma conta, e mais
na ordem de signação com
dado, e se lido, e se Terceiros
Perceira de mesma Perceira
de mesma Perceira, e se lido,
e se lido.

Antonio Mendonça dos Santos

D. 120

Dono de ter notificado as
Terceiras de mesma Perceira
e se lido, e se lido, e se lido,
e se lido, e se lido, e se lido.

Generoso Perceira de mesma Perceira

De lido.

Claro nome em dia em
lido, e se lido, e se lido,
e se lido, e se lido, e se lido,
e se lido, e se lido, e se lido,
e se lido, e se lido, e se lido,
e se lido, e se lido, e se lido.

Primum Supplendo, et
per Joannem Thomam et alios
dignos fidei et Terrarum.
De Generoso Periculis dicitur
per hunc de Opibus quod
obscuro

Primum
Dignam a fide. Et hoc totum
radiorum quod huiusmodi, et Legi
De Maioribus de 1844
Primum

Data

Propter nomen in die meum
in super de claris, nunc
Vice de Legi, in meum car-
toris, in fidei et quod
aditum cum de fidei, in super
dignos fidei et Terrarum. De
Generoso Periculis dicitur
per hunc de Opibus quod hunc

Primum
Dignam in fidei et de fidei
super de fidei, et dignos fidei
claris de fidei. Vice de Legi
De Legi. De Maioribus de 1844

Generoso Periculis dicitur
De Vice

Propter nomen in die meum
in super de claris
De Vice de Legi

Lidaggy munner Cartoris
fincity cunto com virta
as lura do o Padrao de Viem
de Fernandz dyen fincile
Termo. En Guernu Perceira
dore chigz Lurivas de Coghito
gero heravi

Ph.

I urda a nhua de me affice
sobre a exigencia do just. ficante
nas 12 pte prova, como por
me capacid. que nas he capas
de fudir aque a the nas deua,

V de Loges 7 de Maio 1844

Huoradre o P. João Serrate Frs

Data

Logo nome modica mer
e anno supende laras
merta villa de Loge, munner
Cartoris, me foi entregue
cuto com a respotha
supen dyen fincile Ter
mo, e la Guernu Perceira
dore chigz Lurivas de Coghito
gero heravi

Da Villa

Logo nome modica mer
e anno supende laras
merta villa de Loge, mun
ner Cartoris, fincile cuto
com virta, as collecton

coo Collector o Senhor Thomaz
de Siqueira Gomes da Silva de
gan. f. 10. v. 1. e 2. e 3. e 4.
no. Preciso dos e deus. Dico-
va do G. 10. e 2. e 3. e 4.

De Vista.

Por parte da Fazenda Publica
nem humma duvida se ferece Lan-
gas, 7 de Maio de 1846

Abolutor Jo.
Luiz Corrêa de Alva.

[illegible]

Cartas fies e un pagas adillo
 enty e duto, decimo fothg.
 Lages 4 le e Nair de 13 h

Generoso Percejo has signed

Le M^{re}

Nº 22
 Pq. 400 rui. do Sello
 Paga. 7 de Maio de 1944
 Choucrago - Sazon

e do oitavo de junho de 1815
 Damião de Castro e Silva
 natural de Vila Rica, Pernambuco
 meo da villa de Lagoa

visto e julgado, Petição do
 Justificado, Jorge Truter,
 nº 2 Conto de Despesa,
 e por ter o interessado,
 Julgo por Sentença, e por
 Justificado, a exigência da
 dívida pedida, da quantia
 de Cete mil e nove cento e oi-
 tenta reais, pague-se pelos
 bens do finado devedor, Fer-
 mino Anthony, Custas, para
 o que interponho m. Autori-
 dade, e de Ceto Judicial
 Villa de Bagy 15 de Maio
 de 1844.

Date

Dopo nome mio dia ella in
 anno Super de clava 18 ven
 ta villa de Ligny con un
 Cartoris un foir tre per
 uty et auty con a Sentence

Astutia, videri deo confis-
uto Terras de Genueros Per
viam de Augz Cerevis de
Opukuy pericrisis

Don se intina a Astutia
vita, a justifica a la
non a collecta a Astutia vita. D. 1200

Luz 19 de Mayo de 1864

Juanos Periera de Augz

conta

Augz

1900

A Pres. e Casado

Julio en Augz Tarrag

114193

124693

1420

Conta
Joma

124913

Ch

I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 10th inst. in relation to the above named matter. I am sorry to hear that you are not satisfied with the result of the investigation. I am, however, confident that the facts as stated in the report are correct. I am, Sir, very respectfully,
 Yours, very truly,
 J. H. [Signature]

100

1891

Dr. J. M. Smith

Carthago

8-10-11

1540

224

CRASH

Juins de Capheos
da Villa de Lages

1844

ft 21

O Per.

Briza

Joaquim Xavier Nery - Justificante

Olurador, e o. Collector - Justificado

Auto

Anno do Nascimento de No-
so Senhor Jesus Christo de-
mil oitocentos e quarenta
e quatro, e o dia de hoje, no
Município de Lages, em meu Car-
torio, no oficio de promotor, por
parte do Suplicante, Joaquim
Xavier Nery, o Requerimento
adiante feito, de que fis-
sei Auto. e o Juiz de
Paz do Supl. Juiz de
Capheos, que se encontra no

Juiz de Paz do Supl. Juiz de

[Faint, illegible handwritten text in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is arranged in approximately 15 horizontal lines.]

Di. João Xavier Neves da
Villa de São José desta Provincia
q. tendo nesta villa sua loja de
Farendas secas de lla comprou ao
Sup. o falecido Firmiano An-
tunes q. importou na quantia de
quatorze mil reis e como se sabe
este furo a recado do hum Es-
cravo o qual foi a rematado em
asta Publica, e seu producto nes-
te furo seguro q. o Sup. te Justi-
car. sua divida p. ser paga da
quele do. pertencente ao d. fa-
lecido justificado q. Baste se-
julgue p. sentença dando-se ao
sup. te o proprio o regional, p. com
ille requerer o seu direito ficando
o triplo do no cartorio p. tanto

A. Justifique com:

Situação do Curador P. att. de di.

Lage de Maio que ad. me tir

de 1844

Silva

Suas testemunhas
p. aver o principal
e lus tag. o correio

C. B. M. ce

Testemunhas

o Major Antonio Benedicto dos Santos
João Truter.

Manoel José de Andrade Per.

D. 800
Donde se notificar as curas do
Padre João Vicente Fernandes
e o Collector o Senhor Tenente
Luz Gonzaga de Almeida para
averem jurar Testemunhas,
sobre o conteúdo do presente
instrumento, que humos-
tam. Logo o Leilão de 1844.

Generoso Senhor Doutor
Assentado

Assim diz o presente Leilão de
mil oitocentos e quarenta e
quatro annos, nesta Villa de
Luz, excedendo de quinhentos
e setenta e oito mil e quatrocentos
e setenta e oito annos, e
fora, em quarenta e sete annos,
seguintes, de um finca de terreno.
Do Generoso Senhor Doutor
Leilão de 1844, e em seu
Leilão de 1844, e em seu

Ant. 1.º O Major Antonio Benedicto
(do Leilão, negociante de
Venda, e de 1844, e de 1844,
uma jurada em forma de vida

Do

Varier Nevy. — Dine gen
 sode, ser veradecing adive —
 Da re clamaty, puly panti-
 ficanty, por the ter dicto
 omerus, panyans ter
 compas & panti ficant
 farand, para pajar the
 gen and viem a velle, po-
 notam bany pajar a velle
 Tertanum azer the fion
 (Dewent, in corvottom way,
 ather gen mory, bany pa-
 jar a panti ficant, mory
 a velle Tertanum bany, mory
 nai dery, a bany non com-
 ofing. — In Geneser Perion
 do chey, panyans de Ophos
 gen bany
 Situa

Jorge Truter.

Est. 3. — Manuel Jose de Andrade
 Perion, Negoant de Duta
 Velle, Tertanum bany, not-
 ficada, panyans, mory fion
 Dewitay, de gen dery, dei-
 dade genant azeny way
 omerus, & Tertanum dery
 nada. — In Geneser ter p-
 do con thum, mory gen-
 mory & panti ficant
 panyans Varier Nevy.

Do

Dine gen sode, ser omerus
 Dine avario gen folios

Galvão Ferrnans chita-
 na a ultima vez gerreis
 a esta Villa ficao devendo
 a justificação de fando
 ger he comprou, em lra
 loja, emmora portor vito
 sua delação devida de -
 justificação de onde eta-
 va, e fendo Ferrnans con-
 a carta pedida no ger-
 reimento de justificação
 emmora no dia, e lido
 o he gerreimento, e fendo
 a parcos de porto ticha
 a signon como fendo, e he-
 fendo Perceito e chis
 Perceito de Copho ger

Shewi

Schwarz

Manuel José de Andrade Pereira

Dr. Ehrh.

An die die Domäne
 aller der mit acht
 egeranten, y nater an
 nageranten vider de fegge
 en men Cartoris, fis
 nter vider de clergas -
 Juis Mannifester Co
 pation v. Alfred Louis

De Vinte

Oloz nomensu dia mer
 e anno vltra de clauso
 neta villa de Laga, un
 mer cartoris, firmitate
 to com vister as curado
 o Padre Joao Vicente Fer-
 nandez de quem firmitate
 termo da Camara Pe-
 nina do Alagoa Curador
 de Copistas, generosus

De Vinte.

Fica Justica N. de Laga
 7 de Maio de 1844

Curador do P. Joao Vicente F. N.

Data

Oloz nomensu dia mer
 anno super declarabo
 ta villa de Laga, un
 cartoris, un firmitate
 to com arripente
 super de quem firmitate Fer-
 nandez de quem firmitate
 termo da Camara Penina
 do Alagoa Curador de Copistas
 generosus

De Vinte

Oloz nomensu dia mer
 anno super declarabo
 neta villa de Laga, un
 mer cartoris, firmitate

Ente ceto com vista ao Co.
Mitor o seu horstamente
Luz Gourega de Almeida
Dizer finente Tenuis Lu
Gourega Perim dos Reis
Licenciado de Ophtho gica
obrevig

De Vista.

Por parte da Fazenda Publica
nem ha ma duvida de forca por
cer p'mim sabido ser duvidor ofi-
nado da g^{ta} que off. Justificante a
liga Collectorias de Lagos 7 de Maio
de 1844

Collector Jn.^{to}

Luz Gourega de Almeida

Data

Observe-se no presente
anno de 1844, em
Vista de Lagos, em
tore, miso, e treze
ento, com a
Dizer finente Tenuis Lu
Gourega Perim dos Reis
Licenciado de Ophtho gica
obrevig

Certifico, que pagas ad-
bento ceto, de Luz Gourega
com a sua Sabagun. Luz
7 de Maio de 1844

Gourega Perim dos Reis

cabele dez domos e mais
de mil oitenta e quarenta
e quatro annos nesta villa
de Lagoa annexa Cartoris fi-
~~nidos~~. Concluydo de con-
churo do Juiz municipal
Antonio de Offens Joao Tho-
mas Ribeiro de Aguiar foy em te-
nimento do Generoso Pereira
da Silva Licenciao de Antonio
gomes herade.

Jm

Visto y ley Antas Peti caõ do
Justificante, Joaõ^m Xavier
Kury, a 2^a Contes te Dequimen-
to, respos tas dos entres, cadaço =
Joal go por sentença, e por
justificada, a exigencia da
divida pedida, da quantia de
quatorze mil e quatrocentos e
setenta e cinco reais do finado devedor,
Fermiano Antunes, e Costa,
para a que entroponho m. au-
toridade, e Decreto Judicial
Vila de Lagos 15 de Maio de 1844

Geo. Thompson

ex.º 215

Pg. 430 sur de Lello.
Lyon 7 de Mai d' 1844

Data

Conrad

Papoz

Legis non modicum
et Anno Superadictarum
nunta Vicla de Legem

Juiz de Orelana
da Villa de Lages

1844

21
O Ser^{mo} Juiz
de

Placitas fore facinto
de Orlana. — Justif. e

O Senhor Collector o Senhor
de Luiz Gonzaga de Almeida
e o Curador do Real Fidei-
commissario Fernando. — Justif. e

Auto

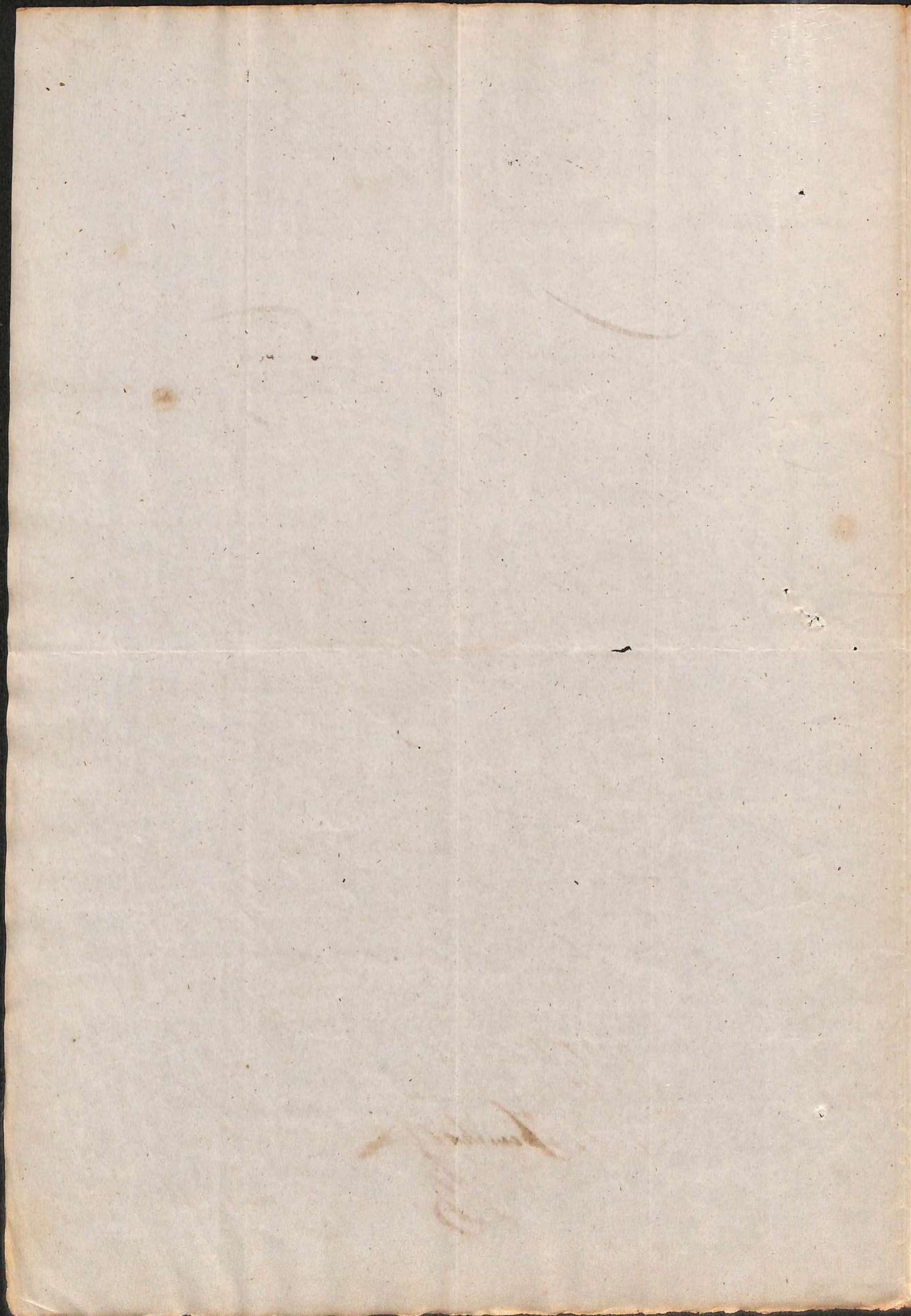
Anno do Nascimento de
Nosso Senhor Jesus Christo
de mil oitocentos e quarenta
e quatro, ao primeiro dia
do mes de Junho do dito
anno, nesta Villa de Lages,
e sua Cartoria, me foi a-
presentado o seguinte men-
to de supposto documento
junto, que adiante segue
e que se encontra no
Exercicio do Juiz de Orelana
de Lages e que se
encontra anexo

Exercicio do Juiz de Orelana
de Lages

[Faint, illegible handwriting in cursive script, likely a historical document or letter. The text is written in brown ink on aged, yellowed paper. The handwriting is dense and covers most of the page, with some lines appearing to be crossed out or heavily faded. The paper shows signs of wear, including creases and discoloration.]

Meu Senr. Sr. d. Criftoes e Augustos

O Capitão José Innocencio Pereira, e
 Junta como seu procurador Jorge Tructer,
 que elle Jurou e prestou fidejussão para
 o Alcaide Real de São Paulo como o fidejussor de
 João Antonio Pereira, e como se veda
 documento junto segue este fidejussor
 da vida e bens de João Antonio Pereira devendo pagar
 de sua conta mil e seiscentos e oitenta e cinco
 e um ser em favor do Curador dos en-
 xertos de São Paulo, quantia proveniente da
 arrecadação de hum Escravão q' ao me-
 quitencia, por isto segue o Alcaide na-
 tificado pelo Curador da herança, e o
 Collector da parte da Fazenda, e as tut-
 orias Miguel Rodrigues Braga,
 João Rodrigues de Oliveira e Costa, e
 Mathias Fox de Sousa, e q' fidejussor
 quanto parte se lhe entreguem os propri-
 os e autos, e serem juntos de q' autos,
 ficando o Escrivão no Cartorio, q'
 com elle seguir o seu cível e q'



Thome Sr. Cap. João Salimto de Faria
Campos Avar 21.º de Jan.º de 1943 29

Meu jurado da paz, promissor desta uni-
hasaber da sua saúde e de tudo q.º me pre-
tenda q.º a minha, e o fazer desta e bnd.
benado. Assim, participo q.
eu dr.º q.º eu Sr. Manoel Joaz treha
em poder da Julia, gordo, eu mebi q.
eu dita Manoel Joaz, me era dave
e dor de maior q.º q.º em the treha
da do q.º d.º. e o mesmo a campo do nes-
sa seita. Sim e me mefaleu q.º
se eu the poder pagar q.º the pagar q.
do. Me poder me pagar via e na eu.
Criação tem remédio semas larr car me,
ad. me a dr.º p.º q.º me pertencia
e sobre isso, não tenho Responsabili-
dade. Digo, se um q.º vier es purar,
q.º eu poder, the pagar e semas,
um, mande precatório a tras
dele, q.º Me fize a pat nura
Per nuanno An, Jo.º de m.º
Seo Cr.º ebr.º

Recebo a letra e assignatura
ser propria do Excmo. Sr. Juiz
ano Antonio Pereira, que o pte-
no conhecimento que fulta tanto.
Villalobos 31 de Maio 1844

Enfe. 
O Sr. Antonio Pereira de Silva

Nº 33
Pg 120 bis de Lillo.
Lagos 31 de Maio 1844
Conrado 

22
L. Munn, for Capt. J. H. Munn

J. J. Munn

Munn, for J. H. Munn

Amorosa

Os senhores e suas esposas
 de Maio de mil oito centos qua-
 renta e quatro annos, nella Villa
 do Lago Comarca do Norte da
 Provincia de Santa Catharina
 em uma Cartorio compareceo
 presente o Excmo. Sr. Juiz
 do de Oliveira, e os Juizes
 pelo proprio nome sou se, e
 por elle sou se oito que no-
 mava e comiti tida por
 seu bastante Procurador
 desta Villa a Jorge Trueta,
 para dar plena justifi-
 cacio no Juizo de Officio
 e auctoridade de uma villa
 que lhe ficou devido o Gal. S. g. Marcello
 Juiz de Termino do termo Lago 3 de M.
 Oliveira. O que como se viu o di. 18 de
 cada que sou se, assignou e sou se
 com as testemunhas que
 senta e deu e sou se de
 Almeida e do outro
 Jorge da Costa. Com a testa-
 monham de sua. Cui-
 bus que sou se
 Jose Jacinto de Oliveira
 Luiz Souza de Almeida
 Laurentino Jose da Costa

Estimada, Tutamemba noti-
ficada jurada, degen dor
se, cidade e inguentu eij
cunco do costume dinn
nata. E pergentado futo
contendo nota qurimen
to de justificante o Casi-
tas fosi facinto de Oli-
vira. Dinn que sabe que do
ofa ludo Ferruans clutu-
ny dinn a justificante
per ver dinn a liguat
Ferruans Braga qurtrair
cto dinn dinn, per o justi-
ficante dinn dinn de u
cunco mit dinn cunco quan-
tin abim namas adicto
Braga ota ludo Ferru-
ans levamton de sua
mas, ficando adicto Fer-
ruans de entregan ao fo
ludo clafor Ferruans
mas entregan mas
na dinn, clito olon jura-
mento e perarar como
deporto tuteu abiguat
como freg de Ferruans
Peruans dinn dinn
de dinn qurtrair

Mark

Mathias fari de Ferruans
Miguel Ferruans Braga
Larido, Tutamemba no-
tificada, jurada degen

Purada, dey endon fi' deita
de guardam Ter e guaranta
move amig, id custum
vinnuado. Eper genn tot
felo contumud nobis en-
vinnuado de justificante
Capitao Gosi Jacinto de
Oliviera. Dene que sabe
genofalicio. Ferrniano
contumey deo as justifi-
canti e guarantia reger
rida munda Petras per
justificanti, fudinas-
falicio Major Ferrniano.
ente respondes genoferr-
niano, nada mti tindrada
de mris ostiguel Baiano
viren a esse justificanti
hoje daguei deisobedien-
cia mays madiem, indignan
com o fuy e lu Generoso
Pericindor e fuy herivas
de Cruphoy e mberoy

Mathias
de
Joay. Thoino. Oliver e Costa
Dorfi notificar a tute
munda in querida msta D. 1.200
justificas. Dey 1.º de
Junho de 1864
Generoso Pericindor e fuy
De Vm.
Logo nome madiem

74
Declarando, nestas vistas de
Leyes, e em nome do Senhor
Justiçante, como visto as
testemunhas o Senhor Tenente
Luz Gonzaga de Almeida
Dizem, firmes e verdadeiras
as Condições e Perdas do
Miguel Perivas de Aguiar
e os seus
De V. S. M.

Pelo Documento af. 3.º de primei-
ro das Testemunhas af. 4.º, 5.º e 6.º pro-
vado está que o devedor ao Justifican-
te era Joaquim Gordo, maior pelo m.
Documento de primei.º das mesmas
Testemunhas tam bem provado
está que o finado Firmiano An-
tonio valendo-se de suas amea-
ças e aterrorizar o devedor de da q.
que o mesmo Joaquim Gordo era
devedor ao Justificante sem lhe
pertencer, e no intuito sendo de
mim de vir a pagar em favor da ta-
zenda Publica em caso semitan-
to, não posso neste deixar de dizer
que ao Justificante assiste toda
razão, por quanto estou bem ao-
fecto do que se passou, e o resultado
de que a Testemunha Miguel
Ferreira Braga não podia contra-
gar a pag.º de q. se ha em seu poder
ao finado Firmiano sem ordem
de seu proprio devedor, e se for, foi
sem duvida com grande receio
do dito finado Firmiano que ade-
m aterrorava com suas valentias,

Boim he Publico, e constante, e por
isso utrou que tem o justificante
justificado quanto he bastante.
Lagos 1.º de Junho de 1844

Luiz Lourenço de Almeida
Colletor Jm.º

Data

Logo nomeado dia me
reunio de fuma declarando
neste Villa de Lagos, em meu
Cartorio, no foi entregue este
escrito com a respectiva fuma
neste de quem fizeste termo
em Juiz de Paz de Lagos
Escrivão de Officio quem here



D. Vito

Logo nomeado dia me
reunio de fuma declarando
neste Villa de Lagos, em meu
Cartorio, fizeste este escrito com
neste ao Curador, o Padre José
Vicente Fernandes de quem
fizeste termo em Juiz de Paz
de Lagos Escrivão de
Officio quem here

D. Vito.

A vista do Depoim. das testei-
munchas he juste a expugnancia
do sup.º. E a companhia em ta-
do aspinha do sup.º Colletor
de Lagos 1.º de Junho de 1844
Curador al.º João Vicente de

Data

Logo nomeado dia

Declarando, perante Vossa Magestade
Luz, em nome do Cartorio
em foi entregue a este
to com a respectiva
de quem fez este termo
alhu Generoso Perim do
Cidade de Curitiba
e me
e me

Centifico e curado pagar
o valor de
falta Luz 4 de Junho
de 1844

Generoso Perim do
Cidade de Curitiba

8037

De Vossa Magestade do Sello proprio
e a 11 de Junho do Sello
fixo Luz 4 de Junho 1844
Gouraga e Silva

Por quatro dias de Junho
um mil e oitocentos e qua-
renta e quatro e meio mil
Vista de Luz, em nome do Car-
torio fiz este termo com a
roga da Municipalidade
pago e autenticado
pudo, de quem fez este termo
alhu Generoso Perim do
Cidade de Curitiba e me
e me

Alu

228
Vintenty Autor, Litica do Justifi-
cante fore Jacinto de D. Lira de
depoimento das testemunhas Des-
fontes dos hinturados: Tulo por
sentença de Justifica da quantia
perdida pelo Justificante de ce-
centa mil reis o qual sera paga
do d. d. Viadado do finado Ter-
mino Antonio, Custos e Custos da
travando o tratado no Cartorio Villa
de Lagoa de Junho 1844

Antonio Custos Mach

Data

Oloz nom un modico mercan-
no supradelavado, em ta Villa
de Lagoa em ta Cartorio, me foi
integre este auto, com as sentenças
supradelgadas para contarse
ante Traves, o Juiz de Paz
Dorothy, Juiz de Paz de Orphao
que me deu

D. 1200
Dorothy intimar as testemunhas
de fora a Justifica em ta causa
do no Collector Lagoa de
Junho de 1844
Juiz de Paz de Orphao

Conto

26

Spring

4900

A. O. Cur. ^{am} Curador Porto	114495
em sig. Termos	124375
Conto	420
Soma	<u>124815</u>

Dr. Officio

Assento da seguinte forma de -
 mil oitenta e quatro reais e -
 dez annos e seis de Lagy
 em nome Cartorio, fir. mto
 auty con cluso as fuz. Mu-
 nicipal e Captaes Antonio
 Cartorio e Machado de que
 fir. mto Termos de Gene-
 roso Pereira do cargo de re-
 v. do de Captaes que serviu

22

400

11 11 11
15 15 15
11 11 11
11 11 11

Handwritten text in cursive script, likely a letter or document, appearing as bleed-through from the reverse side of the page.

Handwritten text in cursive script, appearing as bleed-through from the reverse side of the page.

Handwritten text in cursive script, appearing as bleed-through from the reverse side of the page.

Handwritten text in cursive script, appearing as bleed-through from the reverse side of the page.

Conta corrente do Curato do Povo de Amone Joazeiro com o Curador Joas Vicente e o Curador Antonio

1844

23 de

abril

Pelo que se pagou a doente de Delgado Dutra

15 de

maio

Pelo que se pagou a doente de Joazeiro

15 de

maio

Pelo que se pagou a doente de Joazeiro

5 de

junho

Pelo que se pagou a doente de Joazeiro

10 de

junho

Pelo que se pagou a doente de Joazeiro

15 de

junho

Pelo que se pagou a doente de Joazeiro

15 de

junho

Pelo que se pagou a doente de Joazeiro

15 de

junho

Pelo que se pagou a doente de Joazeiro

Soma

5024000

1844

maio

Pelo que se pagou a doente de Joazeiro

Pelo que se pagou a doente de Joazeiro

20 de

maio

20 de

maio

20 de

maio

20 de

maio

20 de

maio

20 de

maio

20 de

maio

20 de

maio

20 de

maio

20 de

maio

20 de

maio

20 de

maio

20 de

maio

20 de

maio

20 de

maio

20 de

maio

20 de

maio

20 de

maio

20 de

maio

20 de

maio

20 de

maio

20 de

maio

20 de

maio

20 de

maio

20 de

maio

20 de

maio

20 de

maio

20 de

maio

20 de

maio

20 de

maio

20 de

maio

20 de

maio

20 de

maio

20 de

maio

20 de

maio

20 de

maio

20 de

maio

20 de

maio

20 de

maio

20 de

maio

20 de

maio

20 de

maio

20 de

maio

20 de

maio

20 de

maio

20 de

maio

20 de

maio

20 de

maio

20 de

maio

20 de

maio

20 de

Soma

5024000

Villa de Lagos 21 de Junho de 1844

João Antonio Cantano Mach.

Curador do Povo de Amone Joazeiro

O Perito General Perito de Amone Joazeiro

1847

Received of the Treasurer of the United States

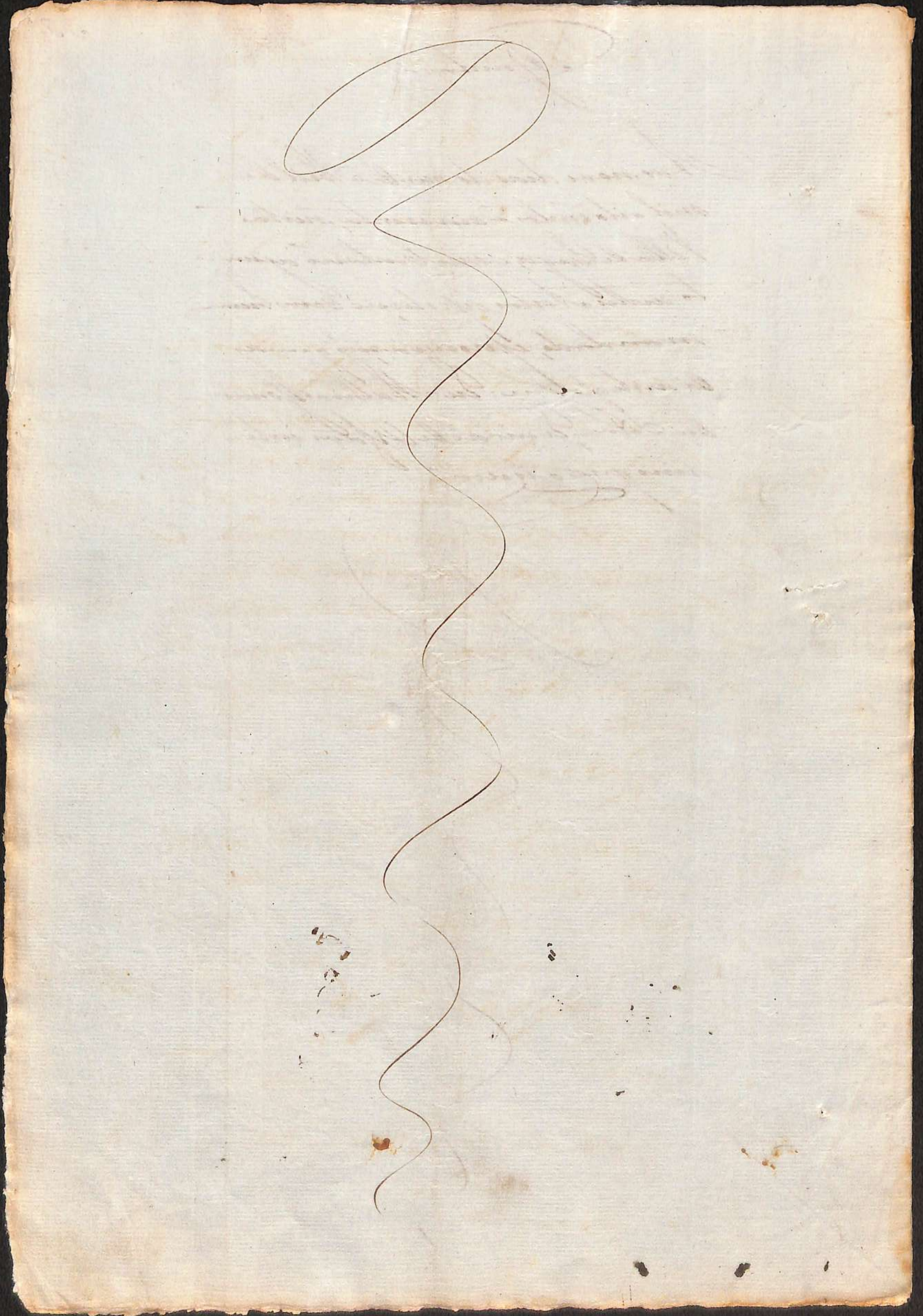
for the sum of
\$1000
in full for the
year 1847

for the sum of
\$1000
in full for the
year 1847

Witness my hand and seal
this 1st day of January
1848

Junta

Nos nove dias do mes de Maio de
mil oitocentos e cinquenta, nesta
Villa de Lagos, como Cartorio ajun-
to a estes e outros apertigos com hum
mandado, e procuração que ao
Ocidente segue: Eu Mathias Gomes
da Silva, Juiz de Officio inti-
mo que o serviu



M^h Sr. Juiz de Caphaon.

39

Diz D. Maria Joaquina d'Albuquerque sua ta
por sobra tanto Procurador abaixo assignado
qua Supp. que levantar a quantia de 195\$000
reis que deve de achar um produto de Curador da Urban
coo Liquidado da Arrematacao do Escrivio Joao
que foi do fallecido do fitho Firmino da Silva An
tuano que como ha do evento foi arrematado
neste fitho para cujo fim requer a V. S. se passe e
Compuente Mandado de levantamento
juntado de esta ao Sector d'Arrematacao
portantes.

Como pede: O Escrivio
passe mandado ficando
este e o recibo da quantia
existente juntos aos respo
tivos Autos...

Lagoa 9 de Abril de 1850

Ribeiro

P. S. Se digno de
fazer ao requerido.

C. R. M^{ca}

Villa de Lagoa 9 de Abril de 1850

Procurador Juiz de Caphaon

Cidadão Guilherme Ricken,
Cavalleiro da Imperial Ordem da
Torre, Juiz de Offícios nesta Villa
de Lagos do Termo, com alçada
na forma da Ley.

Mando ao Curador o Padre
João Vicente Fernandes, ou a
quem suas vezes fizerem, em vir-
tude deste meu Mandado, sin-
do por mim assignado, entregue
ao Supplicante o capitão ge-
neral da Armada dos Reis, a quan-
tidade de cento e noventa e cinco mil
cento e sessenta e quatro reis, liqui-
do da arrecadação do Escudo joa-
quim do Escrito, dando a compe-
tente quitação: Assim o compra
pela Ley. Mando, para do
neste Sobredito Villa de Lagos
aos nove dias do m. de Abril
de mil e oitenta e cinco annos. Eu
Matheus Gomes do Silva Secre-
tario do Officio de Offícios que o
escrevi.

Ricken

Império do Brazil.

Provincia de São Pedro do Sul

Procuração, Bastante que faz Donna Maria Joaquina de Apumpicão como abaixo se declara.

Saibaõ quantos viram o presente e publico Instrumento de poder, e Procuração bastante, que no Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e quarenta e nove aos vinte e nove dias do mez de Outubro do dito anno neste quinto Districto da Palmeira termo da Villa do Espírito Santo da Cruz Alta Comarca de Mipao, Provincia da Cidade de São Pedro do Rio Grande do Sul, em meu Cartorio compareci presente Donna Maria Joaquina de Apumpicão. Recorrendo das testemunhas ao diante assignadas perante as quaes por ella em foy dito, que por este instrumento, e na melhor forma de Direito, ussava, e constitua por seus bastantes Procuradores, como Senhora de um Escravo que foy arrebatado em paracana Villa de Lago, ao Capitam Antonio Rivas Coutinho, Manoel Caetano do Amaral, Antonio Caetano, Marcado com especialidade para recadarem o dinheiro do dito Escravo, as quaes, e cada um da todos os seus poderes, imperiosos em Direito para que em nome della

Obtorrente como se foresse fora. Poca em
juizo, e fora delle requerer tudo quanto for
a seu beneficio em todas as suas causas,
e Demandas civis, e crime em quem for
autora, ou Alia em juizo, e outro foro,
seguinte em tudo as suas cartas de or-
denç. vallasas como parte deste Instrume-
nto, que Substabeleças em quem con-
vier com poderes gerais, ou parciais, e os
Substabeleça, em outros; ficando-lhe sem-
pre os mesmos poderes em seu vigor,
e revogando de uso querendo, propondo
as conciliações com illimitados poderes
e agem computante contra quem Di-
cinto tirar; jurar em sua Alma todos
os feitos juramentos, de calunia deisorio
e Supletorio, e fazer o dar as partes: asig-
nar todos os termos processos. Provar por
meio de Appellações, ou agravos todas as
finais decisões; arrecadar tudo e que
por qual quer Titulo-lhe pertencer de onde
existir, a irada dos Cozinhos da Fazenda Ra-
cional, ou de Ausentes e Orfaões, dando
do que saber as computantes quitacoes
e presentar e arremanter os bens dos seus
#

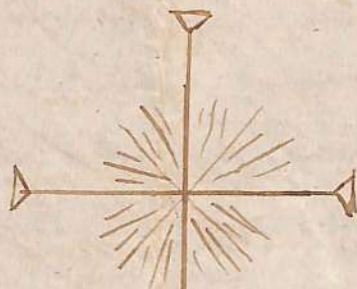
devidores, fazer transações e a migração com-
promissos, distinções; dar de Surpinto aque-
m afor, proceder a Inventarios e parti-lhas
com as citações necessárias. licitar sobre
graus quibus, fazer confissões verdadei-
ras reclamações, habilitações justifi-
cações distractas, ajustes de contas, abste-
ções, rectificações, havendo por valioso
e firme tudo quanto fôr os ditos Sim
Procuradores, e Substitutos os quaes
solva do m cargo de Responsação que o
derrito Obterga, e fôr para Sim Reserva a
nova citação. em se do referido a Sim
em Juris de fôr de m Instrumento
que fôr de, acitou e assignou a Surrogo
Pedro Antunes de Carvalho por ella obter
gante não saber de m Encorru; com
as testemunhas, Floriano Vicente Torres
, e João Ferreira Amado, Todos reconhec-
dos de mim, Rubem Dias e Oliveira
Escrivão intimo do Juizo de Paz Tabo-
as do Publico, e nota deste Districto que
o Encorru e assignou em publico e caso
pagou tanto a conta m de fôr.

N.º 1 - 6/400 Res.

Q. Cui mil quatrocentos reis de Saldo.
por ter pago meno. Taxa que a
devida. Lagos 14 de Abril de 1850

Gonçalo

Paga
1850



Pedro Antonio de Queiroz
Flaviano Baptista
João Sem a Amador

Om. do. de. Verde

Obabelino Intrino

Prudente Dias e Oliveira

So bertabelino apresente Procuração na Resoa
do Sur. pag. Generoso Dr. 400 e 400
24 de Jan. de 1850 Antonio e Novais

Por nove dias do mês de Abril de mil
oito cento e cincoenta e sete Villa de
Bages da Summa Comarca da Provin-
cia de Santa Catharina, em meu
Cartorio compareceu presente o Ca-
pitão Juiz. Pedro dos Reis,
Procurador bastante de Dona Ma-
ria Joaquina de Albuquerque, e
por elle me foi dito perante os
testemunhas abaixo assignadas,
que na forma de sua petição,
mandado, e Ruyão de Retrosi-
mha a Juiz. Barquinhão de ter
recebido de si mesmo como Pro-
curador do Quador o Padre João
Vicente Fernandes, a quantia de
cento noventa e cinco mil cento e
oventa e quatro Reis, de que fôr u-
ti. termo que assignou com duas
testemunhas. Eu Mathias Gomes
da Silva, Escrivão do Juiz. intrei
no que se escreveu

Carta em Coração

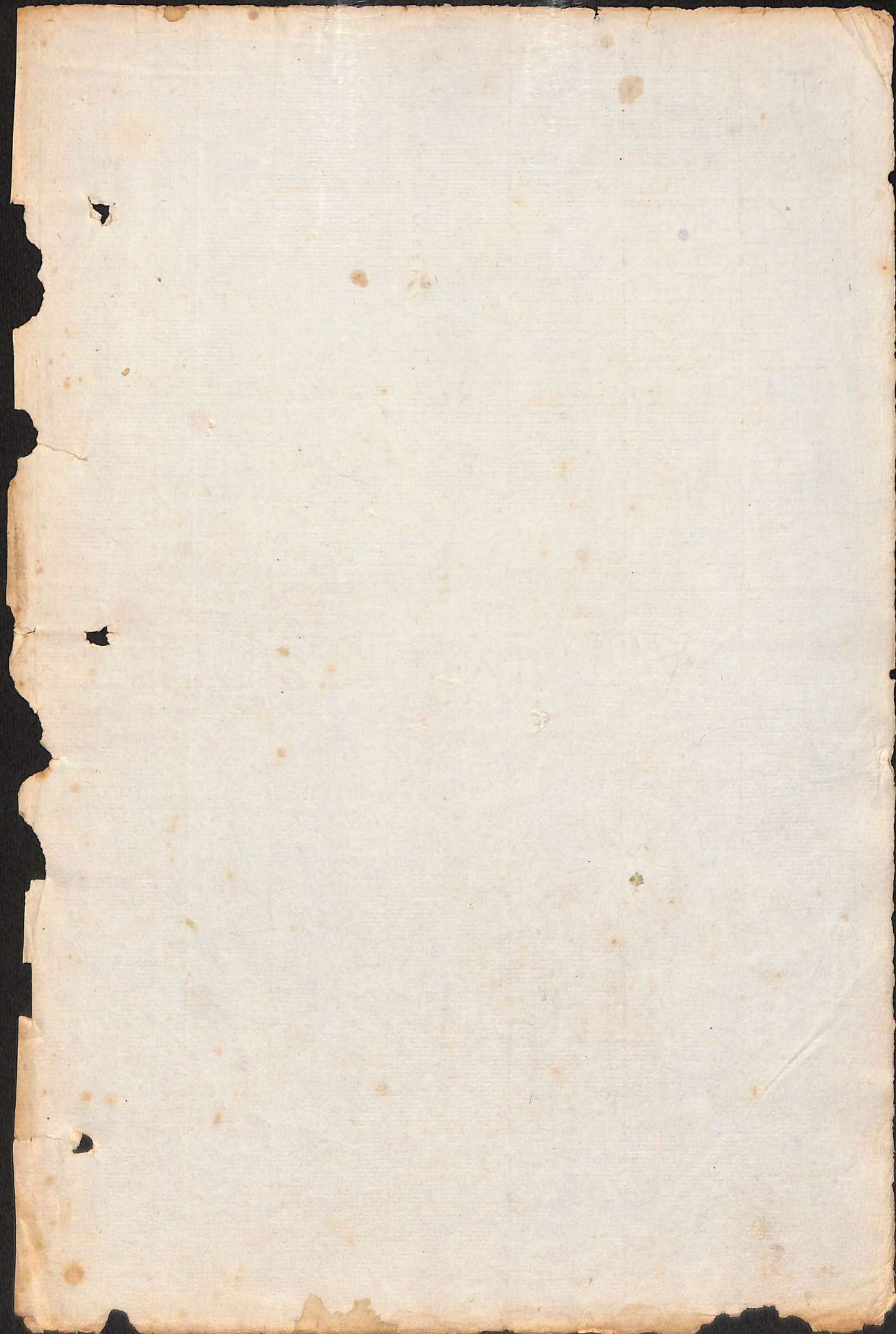
Boja, 13 de Abril

Generoso Senor dos Reis de 1864

Por João da Silva

José Gomes da Silva

P. J. M.



11

Chas. W. M.

Wm. W. M.